



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nova Trento, 07 de junho de 2024.

Ofício Nº390/2024/Compras/SMS/NT

Ao,
Setor de Licitações
Sr. Fernando Sens
Gerente de Compras

Venho por meio desta, encaminhar a Dispensa de licitação para a aquisição de aparelho auditivo para os munícipes de Nova Trento. Os documentos encontram-se na pasta pública FRAN-SAÚDE. São eles:

- Termo de referência nº 007/2024.
- Comunicação interna indicando dotação nº 042/2024.
- DFD nº 014/2024.
- Mapa de Risco;
- Pesquisa de Preço nº 005/2024.

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente,



Maria Cristina Adami

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

RECEBIDO
07/06/2024

FIS: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 014/2024

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário
Responsável pela Demanda: Maria Cristina Adami Matrícula: 262 E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 4832673267
Indicação do Gestor do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor do Contrato: Maria Cristina Adami Matrícula: 262 E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48 3267 3267
Indicação do Fiscal do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Francielli Sabrina Andrietti Marchi Matrícula 7052 E-mail: admsaude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48 3267 3267 / 48 991798285
1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de aparelho auditivo aos pacientes do município de Nova Trento com perda auditiva confirmada, conforme valor de tabela SUS, descritos na tabela abaixo.
2. Valor Estimado da contratação: R\$ 13.650,00.
3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos
3.1. Justificativa
3.1.1 Necessidade de Saúde Pública: A perda auditiva é uma condição de saúde que pode ter um impacto significativo na qualidade de vida dos indivíduos afetados. Ao oferecer aparelhos auditivos, a Secretaria de Saúde visa atender às necessidades de saúde pública da população, proporcionando acesso a um tratamento essencial para melhorar a audição e a comunicação dos pacientes.
3.1.2 Inclusão e Qualidade de Vida: A perda auditiva pode prejudicar a comunicação, a interação social e a participação em atividades cotidianas. Ao fornecer aparelhos auditivos, a Secretaria de Saúde promove a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, permitindo que eles se envolvam mais ativamente em suas comunidades e desfrutem de uma vida mais plena.
3.1.3 Impacto nos Resultados de Saúde: A correção da perda auditiva por meio de aparelhos auditivos pode ter impactos positivos na saúde física e mental dos pacientes. Estudos mostram que a audição adequada está associada a melhores resultados cognitivos, emocionais e de saúde geral. Portanto, ao investir em aparelhos auditivos, a Secretaria de Saúde contribui para a promoção da saúde e o bem-estar da população.
3.1.4 Redução de Custos Futuros: O tratamento precoce da perda auditiva pode ajudar a prevenir complicações de saúde relacionadas, como isolamento social, depressão e declínio cognitivo. Ao fornecer aparelhos auditivos de forma oportuna, a Secretaria de Saúde pode reduzir custos futuros associados ao tratamento de problemas de saúde mais graves e complexos.
3.1.5 Obrigações Legais e Éticas: Como parte de suas responsabilidades legais e éticas de fornecer cuidados de saúde acessíveis e de qualidade para todos os cidadãos, a Secretaria de Saúde de Nova Trento deve garantir que os pacientes com perda auditiva tenham acesso aos recursos e tratamentos necessários para melhorar sua audição e qualidade de vida.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



3.2. Resultados pretendidos

- 3.2.1 Melhoria da Qualidade de Vida:** Proporcionar aos pacientes com perda auditiva a oportunidade de melhorar sua capacidade de comunicação e interação social, contribuindo para uma maior qualidade de vida e bem-estar emocional.
- 3.2.2 Inclusão Social:** Facilitar a participação ativa dos pacientes em suas comunidades, reduzindo o isolamento social e promovendo a inclusão de indivíduos com deficiência auditiva.
- 3.2.3 Desenvolvimento Pessoal e Profissional:** Permitir que os pacientes alcancem seu pleno potencial pessoal e profissional, capacitando-os a se envolverem em atividades educacionais, profissionais e recreativas de forma eficaz.
- 3.2.4 Saúde Mental e Emocional:** Reduzir o estresse, a ansiedade e a depressão associados à perda auditiva não tratada, promovendo uma melhor saúde mental e emocional entre os pacientes.
- 3.2.5 Desempenho Escolar e Acadêmico:** Melhorar o desempenho acadêmico e escolar de crianças e jovens com perda auditiva, proporcionando-lhes acesso equitativo à educação e recursos de aprendizado.
- 3.2.6 Independência e Autonomia:** Capacitar os pacientes a se tornarem mais independentes e autossuficientes em suas atividades diárias, permitindo-lhes realizar tarefas básicas e tomar decisões de forma independente.
- 3.2.7 Saúde Cognitiva:** Promover a saúde cognitiva e a função cerebral, uma vez que a audição adequada desempenha um papel importante na manutenção da cognição e na prevenção do declínio cognitivo relacionado à idade.
- 3.2.8 Redução de Desigualdades de Saúde:** Diminuir as disparidades de saúde ao garantir que todos os indivíduos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso aos recursos e tratamentos necessários para melhorar sua saúde auditiva.

4. Descrições e quantidades

Descrição	Qtd	Unitário	Total
APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, FORNECIMENTO PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS. CÓDIGO SUS 07.01.03.012-7	2	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, FORNECIMENTO PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS 07.01.03.013-5	18	R\$ 700,00	R\$ 12.600,00

5. Prazo/Condições/Forma de Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

6. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens: O prazo máximo será de 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da Autorização/Solicitação de Fornecimento.

7. Dotação Orçamentária:

Órgão: 05
Unidade: 001



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Funcional: 10.301.000.4
Projeto atividade: 2022
Dotação Orçamentária: 8.3.3.90.1.500.1002.101

Nova Trento, 22 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCIELLI SABRINA ANDRIETTI MARCHI
Data: 22/05/2024 10:11:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francielli Sabrina Andrietti Marchi - Matrícula 7052

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

CIENTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CRISTINA ADAMI
Data: 27/05/2024 08:27:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Cristina Adami - Matrícula 262



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Nova Trento, 25 de abril de 2024.

Comunicação Interna N° 042/2024

Prezado(as) Senhores(as)

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar dotação Orçamentaria para o processo conforme em anexo o pedido.

ORGÃO	05	- SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	001	- SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL	10.301.000.4	
PROJETO ATIVIDADE:	2.022	AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	8	3.3.90.1.500.1002.101

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL RONGALIO
Data: 25/04/2024 10:56:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Daniel Rongalio
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 007/2024

I - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de aparelho auditivo aos pacientes do município de Nova Trento com perda auditiva confirmada, conforme valor de tabela SUS, descritos na tabela abaixo.

Descrição	Qtd	Unitário	Total
APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, FORNECIMENTO PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS. CÓDIGO SUS 07.01.03.012-7	2	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, FORNECIMENTO PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS 07.01.03.013-5	18	R\$ 700,00	R\$ 12.600,00

II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

Esta dispensa de licitação é autorizada pela Lei n.º 14.133/2021, com base no dispositivo abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Importante frisar que o Decreto Federal nº 11.871/2023 alterou o valor acima mencionado de R\$ 50.000,00 para R\$ 59.906,02.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

1. Atendimento Especializado: A empresa contratada fornecerá atendimento especializado aos pacientes com perda auditiva, oferecendo serviços de avaliação, seleção, adaptação e acompanhamento dos aparelhos auditivos.

2. Avaliação Profissional: Profissionais capacitados, como audiologistas e fonoaudiólogos, realizarão avaliações auditivas completas para determinar o grau e o tipo de perda auditiva de cada paciente, garantindo uma seleção adequada dos aparelhos auditivos.

3. Acompanhamento Personalizado: Os pacientes receberão acompanhamento personalizado ao longo do processo de adaptação dos aparelhos auditivos, incluindo ajustes conforme necessário,



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



orientações sobre o uso correto dos dispositivos e suporte para resolver quaisquer problemas ou preocupações.

4. Treinamento e Educação: A empresa fornecerá treinamento e educação aos pacientes e seus familiares sobre o uso e cuidados adequados dos aparelhos auditivos, promovendo uma melhor adaptação e aproveitamento dos dispositivos.

5. Manutenção e Suporte Contínuo: Serviços de manutenção e suporte técnico serão oferecidos aos pacientes, garantindo o funcionamento adequado dos aparelhos auditivos ao longo do tempo e fornecendo assistência em caso de problemas ou necessidades adicionais.

6. Garantia de Qualidade: A empresa contratada seguirá padrões rigorosos de qualidade e segurança, garantindo a eficácia e confiabilidade dos serviços prestados aos pacientes.

7. Registro e Monitoramento: A Secretaria de Saúde realizará o registro e monitoramento dos serviços prestados pela empresa contratada, garantindo a conformidade com os termos do contrato e a satisfação dos pacientes.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1. Experiência e Qualificação: A empresa deve comprovar experiência e qualificação na prestação de serviços relacionados ao diagnóstico, seleção, adaptação e acompanhamento de aparelhos auditivos.

2. Registro e Regularização: A empresa deve estar devidamente registrada e regularizada junto aos órgãos competentes, como o Conselho Regional de Fonoaudiologia, garantindo que cumpra todas as normas e regulamentações aplicáveis.

3. Profissionais Especializados: A empresa deve contar com uma equipe de profissionais capacitados, incluindo audiologistas, fonoaudiólogos e técnicos especializados em aparelhos auditivos, para garantir um atendimento de alta qualidade aos pacientes.

4. Atendimento Personalizado: A empresa deve proporcionar um atendimento personalizado e individualizado aos pacientes, realizando avaliações completas da audição, considerando suas necessidades específicas e oferecendo acompanhamento durante todo o processo de adaptação dos aparelhos auditivos.

5. Garantia e Suporte Técnico: A empresa deve oferecer garantia dos produtos fornecidos e disponibilizar serviços de manutenção e suporte técnico aos pacientes, garantindo o funcionamento adequado dos aparelhos auditivos ao longo do tempo.

6. Qualidade e Segurança: A empresa deve seguir padrões rigorosos de qualidade e segurança na prestação de seus serviços, garantindo a eficácia e confiabilidade dos tratamentos oferecidos aos pacientes.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



A entrega do objeto em questão ocorrerá em até quinze dias após o envio da Solicitação de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento, Rua Nereu Ramos, 164, Centro, Nova Trento/SC.

As demais obrigações da contratada, bem como da contratante, estarão previstas no instrumento contratual.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal e Gestor do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

11. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato.

12. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

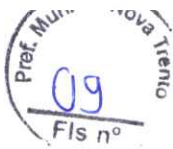
VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).

Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

2. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- ✓ Contrato Social ou Estatuto Social;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Certidão Negativa Federal de Débitos;
- ✓ Certidão Negativa Estadual de Débitos;
- ✓ Certidão Negativa Municipal de Débitos;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ CRF- FGTS.

Qualificação Econômico-Financeira

3. Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser apresentada a Certidão Negativa de Falência e Concordata.

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:

Para estabelecer os valores dos aparelhos, utilizamos a Tabela do Sistema de Gerenciamento de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP), fornecidos pelo Sistema Único de Saúde, conforme Pesquisa de Preço nº 005/2024 (em anexo).

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 05

Unidade: 001

Funcional: 10.301.000.4

Projeto atividade: 2022

Dotação Orçamentária: 8.3.3.90.1.500.1002.101

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

Os itens a serem adquiridos constam no item I deste TR, sendo que o Município de Nova Trento efetuará gradativamente a construção do Catálogo de Padronização ao longo dos 02 (dois) próximos anos.

XII- LOCAIS DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento, Rua Nereu Ramos, 164, Centro, Nova Trento – SC.



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



XII- GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Para garantir a qualidade e o funcionamento adequado dos aparelhos auditivos fornecidos aos pacientes do município de Nova Trento, é importante que a empresa contratada ofereça garantia, manutenção e assistência técnica conforme as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e a tabela SUS.

1. Garantia:

- 1.1 A empresa deve oferecer garantia mínima de 1 ano para os aparelhos auditivos fornecidos, conforme estabelecido pelas diretrizes do SUS.
- 1.2 Durante o período de garantia, a empresa é responsável por reparar ou substituir os aparelhos auditivos caso apresentem defeitos de fabricação ou funcionamento.

2. Manutenção:

- 2.1 A empresa deve fornecer serviços de manutenção preventiva e corretiva para os aparelhos auditivos, conforme necessário.
- 2.2 A manutenção preventiva inclui verificações regulares para garantir o funcionamento adequado dos aparelhos e a substituição de peças desgastadas.
- 2.3 A manutenção corretiva envolve o reparo de problemas ou defeitos identificados nos aparelhos auditivos durante o período de garantia ou após o término deste.

3. Assistência Técnica:

- 3.1 A empresa deve disponibilizar assistência técnica especializada para os pacientes, fornecendo orientações sobre o uso correto dos aparelhos auditivos e solucionando quaisquer problemas técnicos que possam surgir.
- 3.2 A assistência técnica também deve incluir serviços de ajuste e programação dos aparelhos auditivos conforme as necessidades individuais de cada paciente.
- 3.3 Orientações sobre o uso e cuidados do aparelho auditivo; Acompanhamento mensal dos pacientes que fazem uso de aparelho auditivo.

Nova Trento, 22 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCIELLI SABRINA ANDRIETTI MARCHI
Data: 22/05/2024 10:25:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francielli Sabrina Andrietti Marchi - Matrícula 7052

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CRISTINA ADAMI
Data: 27/05/2024 08:27:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Cristina Adami - Matrícula 262



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 005/2024
PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de aparelho auditivo aos pacientes do município de Nova Trento com perda auditiva confirmada, conforme valor de tabela SUS.

2 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

22/05/2024 a 22/05/2024.

3 - FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Artigo 17 do Decreto Municipal/ Resolução nº 25/2024.

() I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Banco de Preços, Painel de Preços ou banco de preços em saúde, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(x) II – contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

Item	Und	Órgão	Link do processo/Contratação e data e hora de acesso	Preço unit. (R\$)
APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, FORNECIMENTO PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS. CÓDIGO SUS 07.01.03.012-7	Unid	Município de Novo Hamburgo/RS	https://pncp.gov.br/app/editais/88254875000160/2023/489 22/05/2024 09:13 horas	R\$ 525,00
		Município de Balneário Piçarras/SC	https://pncp.gov.br/app/editais/04402872000137/2023/19 22/05/2024 09:48 horas	R\$ 525,00
		Município de Chapecó/SC	https://pncp.gov.br/app/editais/	R\$ 525,00



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



			01336261000140/2024/140 22/05/2024 10:28 horas	
APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, FORNECIMENTO PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS 07.01.03.013-5	Unid	Município de Novo Hamburgo/RS	https://pncp.gov.br/app/editais/88254875000160/2023/489 22/05/2024 09:13 horas	R\$ 700,00
		Município de Balneário Piçarras/SC	https://pncp.gov.br/app/editais/04402872000137/2023/19 22/05/2024 09:48 horas	R\$ 700,00
		Município de Chapecó/SC	https://pncp.gov.br/app/editais/01336261000140/2024/140 22/05/2024 10:28 horas	R\$ 700,00

JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE DE NÃO UTILIZAR ESTE PARÂMETRO (SE FOR O CASO):

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;

Objeto	Und	Quant	Fornecedor (nome e CNPJ)	Data/hora de acesso	Preço unit. (R\$)

() IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

a) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES (**Obs:** não existe uma justificativa padrão, pois cada objeto possui sua especificidade):

b) OBTENÇÃO DE PROPOSTAS FORMAIS, CONTENDO, NO MÍNIMO:

b1) descrição do objeto, valor unitário e total;

b2) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

b3) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



- b4) data de emissão; e
b5) nome completo e identificação do responsável.
- c) CONDIÇÕES COMERCIAIS QUE PODEM SER ACRESCIDAS NAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
- c1) prazos e locais de entrega;
 - c2) instalação e montagem do bem ou execução do serviço;
 - c3) quantidade contratada;
 - c4) formas e prazos de pagamento;
 - c5) fretes;
 - c6) garantias exigidas; e
 - c7) marcas e modelos, quando for o caso.
- d) REGISTRO, NOS AUTOS DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO CORRESPONDENTE, DA RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE FORAM CONSULTADOS E NÃO ENVIARAM PROPOSTAS COMO RESPOSTA À SOLICITAÇÃO.

Objeto	Und	Quant	Fornecedor (nome e CNPJ)	Data do Orçamento /cotação	Preço unit. (R\$)

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Objeto	Und	Quant	Fornecedor (nome e CNPJ)	Número e data Nota Fiscal	Preço unit. (R\$)

4 - METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

- () Média
- () Mediana
- () Menor Preço



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



(x) Outra: Para estabelecer os valores dos aparelhos, utilizamos a Tabela do Sistema de Gerenciamento de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP), fornecidos pelo Sistema Único de Saúde.

5 – MEMÓRIA DE CÁLCULO E PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Valor médio unitário estimado:

Descrição	Qtd	Unitário	Total
APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, FORNECIMENTO PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS. CÓDIGO SUS 07.01.03.012-7	2	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, FORNECIMENTO PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS 07.01.03.013-5	18	R\$ 700,00	R\$ 12.600,00

5.3 Valor total estimado: R\$ 13.650,00. (Treze mil seiscentos e cinquenta reais).

6 – ANEXOS:

A documentação comprobatória da pesquisa de preços, através de orçamentos/cotações anexas.

Nova Trento, 22 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCIELLI SABRINA ANDRIETTI MARCHI
Data: 22/05/2024 10:11:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francielli Sabrina Andrietti Marchi, matrícula 7052
Agente responsável pela pesquisa



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



ANEXO I (RETIRADO DA SIGTAP)

sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/exibir/0701030135/04/2024

Ministério de Saúde
www.DATASUS.gov.br
SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

Usuário: publico

Procedimento

Procedimento: 07.01.03.013-5 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B

Grupo: 07 - Órteses, próteses e materiais especiais
Sub-Grupo: 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico
Forma de Organização: 03 - OPM em Otorrinolaringologia

Competência: 04-2024 [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial
Complexidade: Não se Aplica
Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
Sub-Tipo de Financiamento:
Instrumento de Registro: APAC (Proc. Principal)
Sexo: N/A
Média de Permanência:
Tempo de Permanência:
Quantidade Máxima: 2
Idade Mínima: Não se aplica
Idade Máxima: Não se aplica
Pontos:
Atributos Complementares:
Valores

Serviço Ambulatorial:	R\$ 700,00	Serviço Hospitalar:	R\$ 0,00
Total Ambulatorial:	R\$ 700,00	Serviço Profissional:	R\$ 0,00
		Total Hospitalar:	R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
<p>Ativar Acessar</p> <p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL RETROAURICULAR TIPO B PARA PACIENTES COM DIAGNOSTICO SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS</p>										

Fonte: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/exibir/0701030135/04/2024>



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/exibir/0701030127/04/2024

Ministério da Saúde

www.DATASUS.gov.br

SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

Usuário: publico

Procedimento

Procedimento: 07.01.03.012.7 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO A

Grupo: 07 - Órteses, próteses e materiais especiais
 Sub-Grupo: 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico
 Forma de Organização: 03 - OPM em Otorrinolaringologia

Competência: 04/2024 [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial
 Complexidade: Não se Aplica
 Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
 Sub-Tipo de Financiamento:
 Instrumento de Registro: APAC (Proc. Principal)
 Sexo: N/A
 Média de Permanência:
 Tempo de Permanência:
 Quantidade Máxima: 2
 Idade Mínima: Não se aplica
 Idade Máxima: Não se aplica
 Pontos:
 Atributos Complementares:
 Valores:
 Serviço Ambulatorial: R\$ 525,00 Serviço Hospitalar: R\$ 0,00
 Total Ambulatorial: R\$ 525,00 Serviço Profissional: R\$ 0,00
 Total Hospitalar: R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	LETO	Serviço	Classificação	Habilitação	Recurs	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
Descrição APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL RETROAURICULAR TIPO A PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS											

Ativar o V
Acesse Confi

Fonte: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/exibir/0701030127/04/2024>

ANEXO II COTAÇÕES



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Prof. Mu. Nova Trento
17
Fls nº 8

https://pncp.gov.br/app/editais/88254875000160/2023/489 50%

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

Edital nº 154/2023/2023 [Acessar Contratação](#)

Última atualização 04/10/2023

Local: Novo Hamburgo/RS **Orgão:** MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO **Unidade compradora:** 1 - Diretoria de Compras e Licitações
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14133/2021 Art. 28.1 **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim
Data de divulgação no PNCP: 04/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 04/10/2023 11:30 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 18/10/2023 08:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 88254875000160-1-000489/2023 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software SA

Objeto:
 [Portal de Compras Públicas] - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ORTESE, PROTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) E INSTRUMENTAIS PARA O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
 R\$ 19.203.436,20

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhes
86	Tábua (prancha) para transferência - Código 0701020601	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00	
87	Cinta para transferências - Código 0701020610	74	R\$ 150,00	R\$ 11.100,00	
88	Almofada de assento para cadeira de rodas para prevenção de úlceras de pressão - almofas - Código 0701020638	60	R\$ 17,88	R\$ 1.047,80	
89	Mesa de atividades para cadeira de rodas (tábua mesa) - Código 0701020644	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00	
100	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO	3500	R\$ 525,00	R\$ 1.837.500,00	

Ativar o Acesso Co



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



https://pncp.gov.br/app/editais/01336261000140/2024/140 50%

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

Atos

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 103 | Processo 107/2024

Acessar Contratação

Última atualização 26/03/2024

Local: Chapeco/SC Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC Unidade compradora: 0000 - Consorcio Intermunicipal de Saude ICIS-A

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14133/2021 Art. 74, IV Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 26/03/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 01336261000140-1-000140/2024 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde nas áreas de assistência e atendimento médico em regime ambulatorial ou hospitalar de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços odontológicos excluídos, os serviços de urgência e emergência e fornecimento de orteses, próteses e materiais especiais (OPM's) complementando serviços de saúde ofertados pela rede de saúde pública aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 412.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 412.400,00

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	070103003 8 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL AASI EXTERNO INTRA AURICULAR TIPO A	30	R\$ 925,00	R\$ 27.750,00	⊕
2	070103004 6 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL AASI EXTERNO INTRA AURICULAR TIPO B	35	R\$ 700,00	R\$ 24.500,00	⊕
3	070103005 4 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL EXTERNO INTRA AURICULAR	15	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00	⊕

Ativ
Aces



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



https://pncp.gov.br/app/editais/04402872000137/2023/19 50%

Portal Nacional de Contratações Públicas Busca no PNCP Entrar

Home

Edital nº PRI 7/2023

Última atualização: 04/10/2023

Local: Balneário Piçarras/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S. **Unidade compradora:** 18001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 78. I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Fechado **Registro de preço:** Não
Data de divulgação no PNCP: 04/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 05/10/2023 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 04/10/2024 18:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 04402872000137-1-000019/2023 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames e aparelhos auditivos de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não, e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal da Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 340.647,00

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	AUDIOMETRIA TONAL LIMAR (VIA AEREA - O/SRA) Código: SIA/SUS 02.11.07.004-1	600	R\$ 42,00	R\$ 25.200,00	⊕
2	IMITANCIOMETRIA Código: SIA/SUS 02.11.07.002-9	600	R\$ 42,67	R\$ 25.602,00	⊕
3	LOGOAUCIOMETRIA (LDV+RH+RF) Código: SIA/SUS 02.11.07.021-1	600	R\$ 48,75	R\$ 29.250,00	⊕
4	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MÉDIA E LONGA LATÊNCIA (PEATE) Código: SIA/SUS 02.11.07.026-2	100	R\$ 189,95	R\$ 18.995,00	⊕
5	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO	200	R\$ 525,00	R\$ 105.000,00	⊕

Ativar o V
Acesse Conf



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PROCESSO Nº 26/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 09/2024
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE 12/06/2024 A 17/06/2024

ABERTURA: 18/06/2024 AS 09:00 NO SETOR DE LICITAÇÕES

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e com base no artigo 27, § 2º do Decreto Municipal nº 25/2024, o Município de Nova Trento/SC, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto:

1. OBJETO

O PRESENTE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE APARELHO AUDITIVO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO COM PERDA AUDITIVA CONFIRMADA, CONFORME VALOR DE TABELA SUS, DESCRITOS NA TABELA ABAIXO.

2. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa interessada para este processo, deverá demonstrar sua habilitação diante da apresentação dos documentos elencados no anexo I, item VIII do Termo de Referência,

3. INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Caso exista empresa do ramo compatível com o objeto acima descrito, e que se enquadre nos requisitos de habilitação conforme artigo 62 e 63 da lei 14.133/21, o Município de Nova Trento/SC, manifesta total interesse em obter propostas adicionais, a fim de verificar qual melhor atende às necessidades da Administração Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado e que atenda todas as condições, quantidades e



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos, sendo o menor preço o critério com maior peso.

4. As propostas, juntamente com a documentação de habilitação, deverão ser enviadas ao email: licitacao@novatrento.sc.gov.br

Maiores informações podem ser obtidas no site oficial do município <https://novatrento.sc.gov.br/> ou pelo e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br.

Nova Trento, 10 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CRISTINA ADAMI
Data: 10/06/2024 11:47:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA CRISTINA ADAMI
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 007/2024

I - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de aparelho auditivo aos pacientes do município de Nova Trento com perda auditiva confirmada, conforme valor de tabela SUS, descritos na tabela abaixo.

Descrição	Qtd	Unitário	Total
APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, FORNECIMENTO PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS. CÓDIGO SUS 07.01.03.012-7	2	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, FORNECIMENTO PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO, SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO CONCLUÍDOS 07.01.03.013-5	18	R\$ 700,00	R\$ 12.600,00

II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

Esta dispensa de licitação é autorizada pela Lei n.º 14.133/2021, com base no dispositivo abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Importante frisar que o Decreto Federal nº 11.871/2023 alterou o valor acima mencionado de R\$ 50.000,00 para R\$ 59.906,02.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

1. Atendimento Especializado: A empresa contratada fornecerá atendimento especializado aos pacientes com perda auditiva, oferecendo serviços de avaliação, seleção, adaptação e acompanhamento dos aparelhos auditivos.

2. Avaliação Profissional: Profissionais capacitados, como audiologistas e fonoaudiólogos, realizarão avaliações auditivas completas para determinar o grau e o tipo de perda auditiva de cada paciente, garantindo uma seleção adequada dos aparelhos auditivos.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



3. Acompanhamento Personalizado: Os pacientes receberão acompanhamento personalizado ao longo do processo de adaptação dos aparelhos auditivos, incluindo ajustes conforme necessário, orientações sobre o uso correto dos dispositivos e suporte para resolver quaisquer problemas ou preocupações.

4. Treinamento e Educação: A empresa fornecerá treinamento e educação aos pacientes e seus familiares sobre o uso e cuidados adequados dos aparelhos auditivos, promovendo uma melhor adaptação e aproveitamento dos dispositivos.

5. Manutenção e Suporte Contínuo: Serviços de manutenção e suporte técnico serão oferecidos aos pacientes, garantindo o funcionamento adequado dos aparelhos auditivos ao longo do tempo e fornecendo assistência em caso de problemas ou necessidades adicionais.

6. Garantia de Qualidade: A empresa contratada seguirá padrões rigorosos de qualidade e segurança, garantindo a eficácia e confiabilidade dos serviços prestados aos pacientes.

7. Registro e Monitoramento: A Secretaria de Saúde realizará o registro e monitoramento dos serviços prestados pela empresa contratada, garantindo a conformidade com os termos do contrato e a satisfação dos pacientes.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1. Experiência e Qualificação: A empresa deve comprovar experiência e qualificação na prestação de serviços relacionados ao diagnóstico, seleção, adaptação e acompanhamento de aparelhos auditivos.

2. Registro e Regularização: A empresa deve estar devidamente registrada e regularizada junto aos órgãos competentes, como o Conselho Regional de Fonoaudiologia, garantindo que cumpra todas as normas e regulamentações aplicáveis.

3. Profissionais Especializados: A empresa deve contar com uma equipe de profissionais capacitados, incluindo audiologistas, fonoaudiólogos e técnicos especializados em aparelhos auditivos, para garantir um atendimento de alta qualidade aos pacientes.

4. Atendimento Personalizado: A empresa deve proporcionar um atendimento personalizado e individualizado aos pacientes, realizando avaliações completas da audição, considerando suas necessidades específicas e oferecendo acompanhamento durante todo o processo de adaptação dos aparelhos auditivos.

5. Garantia e Suporte Técnico: A empresa deve oferecer garantia dos produtos fornecidos e disponibilizar serviços de manutenção e suporte técnico aos pacientes, garantindo o funcionamento adequado dos aparelhos auditivos ao longo do tempo.

6. Qualidade e Segurança: A empresa deve seguir padrões rigorosos de qualidade e segurança na prestação de seus serviços, garantindo a eficácia e confiabilidade dos tratamentos oferecidos aos pacientes.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

A entrega do objeto em questão ocorrerá em até quinze dias após o envio da Solicitação de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento, Rua Nereu Ramos, 164, Centro, Nova Trento/SC.

As demais obrigações da contratada, bem como da contratante, estarão previstas no instrumento contratual.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.
5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal e Gestor do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
7. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
8. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
10. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
11. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato.
12. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).

Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

2. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- ✓ Contrato Social ou Estatuto Social;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Certidão Negativa Federal de Débitos;
- ✓ Certidão Negativa Estadual de Débitos;
- ✓ Certidão Negativa Municipal de Débitos;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ CRF- FGTS.

Qualificação Econômico-Financeira

3. Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser apresentada a Certidão Negativa de Falência e Concordata.

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:

Para estabelecer os valores dos aparelhos, utilizamos a Tabela do Sistema de Gerenciamento de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP), fornecidos pelo Sistema Único de Saúde, conforme Pesquisa de Preço nº 005/2024 (apensada).

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 05

Unidade: 001

Funcional: 10.301.000.4

Projeto atividade: 2022

Dotação Orçamentária: 8.3.3.90.1.500.1002.101

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

Os itens a serem adquiridos constam no item I deste TR, sendo que o Município de Nova Trento efetuará gradativamente a construção do Catálogo de Padronização ao longo dos 02 (dois) próximos anos.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



XII- LOCAIS DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento, Rua Nereu Ramos, 164, Centro, Nova Trento – SC.

XII- GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Para garantir a qualidade e o funcionamento adequado dos aparelhos auditivos fornecidos aos pacientes do município de Nova Trento, é importante que a empresa contratada ofereça garantia, manutenção e assistência técnica conforme as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e a tabela SUS.

1. Garantia:

- 1.1 A empresa deve oferecer garantia mínima de 1 ano para os aparelhos auditivos fornecidos, conforme estabelecido pelas diretrizes do SUS.
- 1.2 Durante o período de garantia, a empresa é responsável por reparar ou substituir os aparelhos auditivos caso apresentem defeitos de fabricação ou funcionamento.

2. Manutenção:

- 2.1 A empresa deve fornecer serviços de manutenção preventiva e corretiva para os aparelhos auditivos, conforme necessário.
- 2.2 A manutenção preventiva inclui verificações regulares para garantir o funcionamento adequado dos aparelhos e a substituição de peças desgastadas.
- 2.3 A manutenção corretiva envolve o reparo de problemas ou defeitos identificados nos aparelhos auditivos durante o período de garantia ou após o término deste.

3. Assistência Técnica:

- 3.1 A empresa deve disponibilizar assistência técnica especializada para os pacientes, fornecendo orientações sobre o uso correto dos aparelhos auditivos e solucionando quaisquer problemas técnicos que possam surgir.
- 3.2 A assistência técnica também deve incluir serviços de ajuste e programação dos aparelhos auditivos conforme as necessidades individuais de cada paciente.
- 3.3 Orientações sobre o uso e cuidados do aparelho auditivo; Acompanhamento mensal dos pacientes que fazem uso de aparelho auditivo.



Atualizar



DISPENSA N. 09/2024 - PROCESSO N. 26/2024

Digite / para escolher um bloco

Licitações	
Nº do Edital *	DISPENSA N. 09/2024 - PROCESSO N. 26/2024
Modalidade *	Dispensa
Data da Abertura *	18/06/2024
Valor Global *	R\$ 0

Licitação Bloco X

Sumário <

Visibilidade Público

Publicar 10 de junho, 12:15

URL novatrento.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-intencao-de-contratacao-por-dispensa-de-licitacao-n-09-2024/

FORMATO DO POST

Padrão >

AUTOR

fecam >

Mudar para rascunho

Mover para a lixeira

5 revisões

Licitação



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 às 17:19, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 5657122: DECRETO N. 044 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5657122>

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC
EM 22/02/2024

Fabiana Machado

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. Nova Trento
29
Fls nº 01

DECRETO N. 044, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA OS AGENTES PARA ATUAR NO ÂMBITO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento/SC, e com fundamento no que dispõe a Lei 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal n. 723/2024 e o Decreto Municipal n. 25/2024, **DECRETA:**

Art. 1º - O servidor público municipal Fábio de Freitas, inscrito na matrícula funcional sob o n. 7.163, fica nomeado para exercer a função de Agente de Contratação no âmbito dos processos licitatórios do município de Nova Trento/SC.

Art. 2º O servidor público municipal Fernando Sens, inscrito na matrícula funcional sob o n. 8.711, fica nomeado para exercer a função de Pregoeiro no âmbito dos processos licitatórios do município de Nova Trento/SC.

Art. 3º O Agente de Contratação e o Pregoeiro descritos nos artigos 1º e 2º deste Decreto serão auxiliados por equipe de apoio que será composta pelos membros abaixo listados:

I - Evelyn Andressa Benedett dos Santos, inscrita na matrícula funcional sob o n. 8.738;

II - Silvio Conhaqui - inscrito na matrícula funcional sob o n. 7.797.

Art. 4º A Comissão de Contratação, quando for o caso, será nomeada por meio de ato próprio do chefe do Poder Executivo e designada para atuação em processos licitatórios específicos que lhe sejam atribuídos.

Art 5º As atribuições dos agentes nomeados por este Decreto são àquelas dispostas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 25/2024.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e revogada expressamente a Portaria n. 287/2021.

Nova Trento/SC, 22 de fevereiro de 2024.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO Nº 26/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

A Prefeitura de Nova Trento/SC por meio de seu Departamento de Compras, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 09/2024, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE APARELHOS AUDITIVOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO COM PERDA AUDITIVA CONFIRMADA**, foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados. Outras informações podem ser obtidas na Prefeitura de Nova Trento, sito à Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, ou pelos fones: 48 3267-3213/3267-3211.

Nova Trento/SC, 04 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIO DE FREITAS**
Data: 04/09/2024 12:01:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO DE FREITAS
Agente de Contratação

RESULTADO DO PROCESSO N° 26/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2024

Publicação N° 6404850



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO N° 26/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2024

A Prefeitura de Nova Trento/SC por meio de seu Departamento de Compras, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Dispensa de Licitação n° 09/2024, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE APARELHOS AUDITIVOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO COM PERDA AUDITIVA CONFIRMADA**, foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados. Outras informações podem ser obtidas na Prefeitura de Nova Trento, sito à Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, ou pelos fones: 48 3267-3213/3267-3211.

Nova Trento/SC, 04 de setembro de 2024.

FÁBIO DE FREITAS
Agente de Contratação

Pág. 1/x